

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VEREADOR RAFAEL FAËDA DE FREITAS

Aprovado por: _____

Unanimidade

Em: 09/10/2014

Rosângela Alfenas
Vereadora - Rosângela Alfenas
Presidente da Câmara

Exma. Sra.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

Indicação n.º 205/14

Senhora Presidente:

Carlos da Silva Rufato
VEREADOR
SECRETÁRIO
ENCAMINHAMENTO:
Of. CMU 534/14 e 536/14
Em: 10/10/2014

O Vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após aprovação plenária, o envio de correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ubá, Edvaldo Baião Albino, solicitando-lhe que determine ao setor competente da Prefeitura a devida pintura de faixa de emergência para a Drogaria Americana, localizada na Av. Cristiano Roças, 247 – centro.

Justificativa: a Drogaria Americana é um importante comércio no Município de Ubá, fonte geradora de empregos e renda para a cidade. Todavia, não há faixa para o estacionamento de emergência em suas proximidades para seus clientes, fazendo jus a sua urgente implantação.

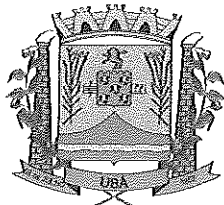
Conforme a **Lei nº 2774** de 1997 do Município de Ubá que regulamenta o estacionamento de emergência:

Art. 1º Fica criado o estacionamento de emergência em frente às farmácias, drogarias, clínicas médicas e de fisioterapias do Município de Ubá, de acordo com estudos da Divisão de Trânsito da Prefeitura Municipal de Ubá.

Parágrafo 1º O tempo de estacionamento permitido não será superior a 15 (quinze) minutos.

Parágrafo 2º Na área delimitada de estacionamento de emergência não será permitida a cobrança de qualquer tipo de taxa.

Art. 2º Fica o Poder Executivo encarregado de providenciar as placas de sinalização com os indicativos previstos no artigo 1º, e seus parágrafos, dentro de um prazo máximo de 60 (sessenta) dias.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

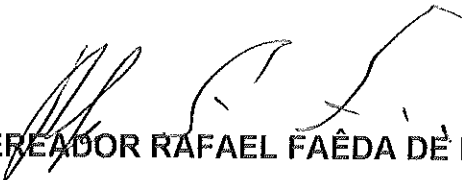
VEREADOR RAFAEL FAÊDA DE FREITAS

Solicita, ainda, que seja enviada cópia ao Sr. Renato Catarino (Divisão de Trânsito e Transporte Público), Drogaria Americana, Ministério Público e imprensa local.

Esperando contar com o apoio dos nobres Pares e o pronto atendimento por parte do Senhor Prefeito, firma.

Atenciosamente,

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 06 de outubro de 2014.


VEREADOR RAFAEL FAÊDA DE FREITAS